



Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Bioestatística

RESOLUÇÃO Nº 005/2013-PBE

Aprova procedimentos para o processo seletivo ao PBE.

Considerando a Resolução nº 003/2013-COU;
considerando a Resolução nº 026/2012-CI/CCE;
considerando o disposto na Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando as reuniões do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística realizadas em 23/09/2013 e 01/10/2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOESTATÍSTICA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a divulgação apenas da classificação dos candidatos do processo seletivo ao PBE, considerando-se uma nota de corte igual a 5,0 (cinco), obtida da média ponderada dos seguintes quesitos:

- . Prova Escrita – Peso 6
- . Entrevista – Peso 2
- . Análise de Currículo e Cartas de Recomendação – Peso 2

Parágrafo Único – A prova escrita do processo seletivo será elaborada e corrigida pelo Conselho Acadêmico do PBE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de outubro de 2013.

Prof.ª Dra. Isolda Previdelli

Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Bioestatística